



Câmara Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, SOB O Nº 004/23, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, DE PRIMEIRO USO, EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODOS OS PERIFÉRICOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS PELOS GABINETES DE VEREADORES E SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2023, às quatorze horas e quinze minutos, no Anexo Administrativo da Câmara Municipal de São Carlos, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio ao Pregão, devidamente nomeados pela Portaria nº 28, de 24 de agosto de 2023, com a presença dos seguintes membros: Juliana Ortega Smith da Silva, como Pregoeira, Diego Eduardo Carvalho, Lilian Turim Augustinho e Maico Aristides Guarneri, como membros da Equipe de Apoio. Aberta a sessão, conforme estabelecido no edital, iniciou-se o Credenciamento das empresas participantes, procedendo ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de Propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes no decorrer da Sessão. Foram credenciados os senhores:

1. MANOEL FRANCISCO CARVALHO SOFFNER, RG nº 14.667.809-6, procurador, como representante da empresa SOFFNER TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.374.024/0001-07;
2. DALMO RIBEIRO, RG nº 14.285.554, procurador, como representante da empresa XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.911.191/0001-02;
3. GUILHERME ALEXANDRE DOS SANTOS, RG nº 48.846.048-7, procurador, como representante da empresa IMPACTRON SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.829.189/0001-55;
4. AIRTON RODRIGUES, RG nº 12.961.317-4, procurador, como representante da empresa AGUIA SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.454.668/0001-23.

Às 14h45min, foram apresentados os envelopes devidamente entregues no Setor de Protocolo, um contendo a Proposta e outro, a Documentação de Habilitação, os quais foram devidamente rubricados por todos os presentes. Seguidamente, deu-se a abertura do Envelope nº 1, com a Proposta de Preços. Os valores apresentados pelas empresas são os que seguem:

PROPOSTAS APRESENTADAS	
Empresa	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
SOFFNER TECNOLOGIA LTDA	R\$ 251.008,80
XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA	R\$ 346.600,80
IMPACTRON SERVICE LTDA	R\$ 390.600,00
AGUIA SOLUTIONS LTDA	R\$ 415.800,00

Das Propostas apresentadas foi observado que o equipamento oferecido pela Xerografia Informática Ltda. faltou uma Porta USB frontal: 1 SuperSpeed USB Type-A com taxa de sinalização de 10 Gbps. Já a Proposta da Soffner Tecnologia Ltda. não especificou qual a Licença do Microsoft Office Professional 2021 (Esd) virá devidamente instalada e ativada no equipamento ofertado. Ambas as empresas foram desclassificadas.



Câmara Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

As demais Propostas tiveram seus preços aceitos, se classificaram para a etapa de lances, sob os critérios estabelecidos pela Lei de Licitações, sendo as seguintes empresas:

PROPOSTAS APRESENTADAS	
Empresa	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
IMPACTRON SERVICE LTDA	R\$ 390.600,00
AGUIA SOLUTIONS LTDA	R\$ 415.800,00

Desta forma, deu-se início a Sessão de Disputa por Lances, observando-se que, conforme o item 10.3.11 do Edital, o valor mínimo de um lance para outro deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais), sendo que os lances serão ofertados pelo Valor Global da Proposta.

Abaixo seguem as Rodadas de Lances:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (12 meses)	VALOR MENSAL DO CONTRATO
AGUIA SOLUTIONS LTDA	R\$ 415.800,00	R\$ 34.650,00
IMPACTRON SERVICE LTDA	R\$ 390.600,00	R\$ 32.550,00
AGUIA SOLUTIONS LTDA	R\$ 385.000,00	R\$ 32.083,33
IMPACTRON SERVICE LTDA	R\$ 384.000,00	R\$ 32.000,00
AGUIA SOLUTIONS LTDA	R\$ 383.000,00	R\$ 31.916,67
IMPACTRON SERVICE LTDA	R\$ 382.000,00	R\$ 31.833,33
AGUIA SOLUTIONS LTDA	R\$ 380.000,00	R\$ 31.666,67
IMPACTRON SERVICE LTDA	R\$ 369.000,00	R\$ 30.750,00
AGUIA SOLUTIONS LTDA	R\$ 367.000,00	R\$ 30.583,33
IMPACTRON SERVICE LTDA	R\$ 366.000,00	R\$ 30.500,00
AGUIA SOLUTIONS LTDA	R\$ 365.000,00	R\$ 30.416,67
IMPACTRON SERVICE LTDA	R\$ 363.000,00	R\$ 30.250,00
AGUIA SOLUTIONS LTDA	R\$ 360.000,00	R\$ 30.000,00
IMPACTRON SERVICE LTDA	R\$ 358.000,00	R\$ 29.833,33
AGUIA SOLUTIONS LTDA	R\$ 355.000,00	R\$ 29.583,33
IMPACTRON SERVICE LTDA	R\$ 353.000,00	R\$ 29.416,67
AGUIA SOLUTIONS LTDA	R\$ 351.000,00	R\$ 29.250,00
IMPACTRON SERVICE LTDA	R\$ 350.000,00	R\$ 29.166,67
AGUIA SOLUTIONS LTDA	R\$ 349.000,00	R\$ 29.083,33
IMPACTRON SERVICE LTDA	R\$ 340.000,00	R\$ 28.333,33
AGUIA SOLUTIONS LTDA	Declina	

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:



Câmara Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Empresa	Valor Final da Proposta	Classificação
IMPACTRON SERVICE LTDA	R\$ 340.000,00	1ª
AGUIA SOLUTIONS LTDA	R\$ 349.000,00	2ª

Dando sequência à Sessão, foi aberto o Envelope nº 2 da empresa que apresentou a melhor proposta, ou seja, o menor preço, e analisados os documentos de habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes. Estando todos os documentos aptos, **foi declarada vencedora do certame a empresa: IMPACTRON SERVICE LTDA, pelo valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).**

Após declarar a empresa vencedora, a Pregoeira solicitou às demais licitantes presentes a manifestação motivada de apresentação de recurso administrativo, conforme preceitua a legislação e o Edital. A Empresa SOFFNER TECNOLOGIA LTDA. se manifestou, justificando a apresentação de Recurso devido que o Edital exigia a descrição do Hardware e não do Software o que motivou a desclassificação. O pedido de recurso foi aceito e a Pregoeira abriu o prazo para a apresentação formal, bem como a apresentação das contrarrazões pelas demais participantes, encerrando a sessão.

O representante da empresa Xerografia Informática Ltda. se retirou da Sessão antes de seu término, deixando Declaração devidamente assinada que declina do direito em interpor recursos.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, devendo seu Extrato ser publicado no Diário Oficial e disponibilizada na íntegra no Portal da Transparência da Câmara Municipal. São Carlos, 27 de março de 2023.

Juliana Ortega Smith da Silva
Pregoeira

Diego Eduardo Carvalho
Membro

Lilián Turim Augustinho
Membro

Maico Aristides Guarnieri
Membro

Manoel Francisco Carvalho Soffner
Soffner Tecnologia Ltda.

Guilherme Alexandre Dos Santos
Impactron Service Ltda.

Airton Rodrigues
Aguia Solutions Ltda.